



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02



Ofício nº 0296/2024

Vitória do Xingu – PA, 09 de agosto 2024.

Ao Prezado Senhor
José de Arimateia A. Batista
Presidente da CLP



ASSUNTO: Aditamento de prazo – Contrato nº 20230504

Senhor Presidente,

Solicitamos a prorrogação de vigência onde terá início em 25/09/2024 a 25/09/2025 Contrato Administrativo N° 20230504 vinculado ao processo de PREGÃO N° 9/2023-032-PMVX -FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 09 de agosto de 2024.

Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto 009/2021



DADOS DO CONTRATO:

- Contrato Administrativo nº 20230504
- Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
- Contratado: E. ACACIO BRAGA LTDA
- PREGÃO: N° 9/2023-032-PMVX
- OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças.

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas, contratou os serviços da empresa A. E. ACACIO BRAGA LTDA, através do processo licitatório na modalidade Pregão nº. 9/2023-032-PMVX, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças. O supracitado contrato foi assinado em 26 de setembro de 2023, e tem seu prazo de validade até 25 de setembro de 2024. Deste modo, a presente justificativa visa a prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 25 de setembro de 2025, considerando haver saldo para utilização nesse período, para que seja mantida a continuação do fornecimento do objeto licitado pela contratada e também tempo este de elaborar novo processo licitatório e firmar nova contratação, considerando que os produtos objeto deste contrato é de extrema necessidade para darmos continuidade em nossas atividades uma vez que temos programações a realizar. A aquisição se faz necessária visando a substituição de peças que se encontram danificadas em razão de desgaste pelo seu tempo de uso, permitindo que o equipamento volte a estar em condições adequadas de funcionamento para dar continuidade aos serviços de manutenção no Município, que são de extrema importância para a manutenção e funcionamento dos veículos, pois os mesmos ao utilizados nas ações da secretaria em geral: Vistorias Técnicas (Setor de análise Ambiental), denúncias e atuações (Setor de Fiscalização), Ações e atividades (Setor de educação Ambiental, roçagem na sede do município, e Aterro Sanitário). Trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores que trabalham no setor. Indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02



A função da **Administração Pública** é garantir o funcionamento de todos os serviços públicos a fim de satisfazer as necessidades da sociedade, de forma eficiente, que seja econômico e não traga prejuízo ao erário. Para que se atendam as demandas administrativas a fim de reduzir tempo para resposta ao cidadão, bem como aplicação dentro das exigências constantes nas legislações inerentes aos serviços públicos e aplicabilidade dos princípios que regem a administração pública, é essencial a prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças.

A Administração encaminhou ofício a empresa E. ACACIO BRAGA LTDA, para se manifestar quanto a prorrogação de vigência e a manutenção dos preços ora praticados, com intuito de verificar a vantajosidade e economicidade para a administração pública. Conforme dispõe o § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, por sua vez, autoriza e define a contratação desses serviços continuados, in verbis:

"Art. 6º Os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a missão institucional do órgão ou entidade, conforme dispõe o Decreto nº 2.271/97".

"SERVIÇOS CONTINUADOS são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente".

Verifica-se dos autos que o dispositivo foi cumprido pela autoridade competente, conforme consta dos autos, em síntese:

- 1 - "De acordo com as informações inicial do processo que explica a necessidade de fornecimento do material, optamos pela continuidade do objeto licitado até a elaboração de novo processo licitatório".
- 2 - Consta expediente como resposta do responsável pela empresa informando que deseja prorrogar o contrato e que garante a manutenção dos preços.

Assim sendo, a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu, resolve prorrogar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com término em 25/09/2025.

Neste sentido, há necessidade de continuar com a Prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças.



Convém observar, o art. 57. Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, que diz o seguinte:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

....

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Essas características podem ser observadas nas contratações para entrega de fatores de coagulação. Segundo Marçal Justen Filho (2005), o inciso II do art. 57 “abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure a prestação semelhante no futuro”. Em virtude desses serviços buscarem atender necessidades permanentes e renovadas do poder público, pode-se prever a existência de recursos orçamentários para seu custeio em exercícios posteriores.

No caso vertente, é de se chamar a atenção para:



a) - A empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração.

Dessa forma, torna-se necessário dar continuidade ao contrato através de termo aditivo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.

Vitória do Xingu - PA, 09 de agosto de 2024



Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto 009/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230504

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-032-PMVX

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: E. ACACIO BRAGA LTDA

CNPJ.....:CNPJ 36.924.195/0001-03

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção e corretiva de veículos com fornecimento de peças, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
074669	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE ANO 2013 - Marc a.: COFAP	PAR	2,00	663,170	1.326,34
075084	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO MILLE 2013 - Marca.: C OFAP	UNIDADE	2,00	522,240	1.044,48
075092	BATENTE DO AMORTECEDOR UNO MILLE 2013 - Marca.: COFA PAR	UNIDADE	2,00	90,510	181,02
075107	BUCHA DA MOLA FX TRASERIRA UNO MILLE 2013 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	4,00	40,990	163,96
075112	BUCHA JUNELO FX MOLA UNO MILLE 2013 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	4,00	43,830	175,32
075116	CABO FREIO DE MÃO TRAS.LE/LD UNO MILLE 2013 - Marca.: EFRARI	UNIDADE	1,00	135,480	135,48
075135	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO 2013 - Ma rca.: WEGA	UNIDADE	4,00	27,610	110,44
075137	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIT UNO 2013 - Marca.: WEGA	UNIDADE	4,00	23,630	94,52
075242	FAROL UNO MILLE ANO 2013 - Marca.: ARTEB	UNIDADE	1,00	420,100	420,10
075247	JOGO DE VELA NGK FIT UNO MILLE ANO 2013 - Marca.: NG	UNIDADE	1,00	107,590	107,59
075251	JUNTA DE VEDACÃO DRENO ÓLEO MOTOR UNO MILLE 2013 - M arca.: SABO	UNIDADE	2,00	69,740	139,48
075255	KIT BUCHA SUSPENSÃO FIAT UNO MILLE ANO 2013 TRAZ. - Marca.: AXIOS	UNIDADE	4,00	103,040	412,16
075258	KIT BUCHA SUSPENSÃO FIAT UNO MILLE ANO 2013 DIANT. - Marca.: AXIOS	UNIDADE	4,00	134,910	539,64
075259	KIT COIFA LADO RODA FIAT UNO MILLE 2013 - Marca.: JA	UNIDADE	4,00	39,000	156,00
075260	LANTERNA FIAT UNO MILLE ANO 2013 DIANTEIRA - Marca.: ARTEB	UNIDADE	1,00	196,390	196,39
075262	LANTERNA FIAT UNO MILLE ANO 2013 TRAZEIRA - Marca.: ARTEB	UNIDADE	1,00	196,380	196,38
075265	SUPORTE COXIM CÂMBIO UNO MILLE 2013 - Marca.: JAHU	UNIDADE	2,00	118,690	237,38
076168	SERVIÇO DE CASTER CAMINHONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	1,00	65,590	65,59
076173	TROCA DE BARRA DIREÇÃO CAMINHONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	1,00	104,360	104,36
076212	TROCA DA CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHONETE - Marca.: SERV	SERVIÇO	2,00	414,440	828,88
076213	TROCA DA CORREIA DENTADA CAMINHONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	2,00	104,360	208,72
076215	TROCA DA LONA/SAPATA DE FREIO CAMINHONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	4,00	107,340	429,36
076218	TROCA ARTICULAÇÃO AXIAL CAMINHONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	6,00	87,950	527,70
076225	TROCA DE ÓLEO CAIXA DE MARCHA CAMINHONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	2,00	119,260	238,52
076226	TROCA DE ÓLEO DE CAMINHONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	20,00	92,430	1.848,60
076227	TROCA DE PASTILHA DE FREIO CAMOINHONETE - Marca.: SE RVIÇO	SERVIÇO	20,00	74,540	1.490,80
076233	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTIVEL DE CAMINHONETE - Marc a.: SERVIÇO	SERVIÇO	20,00	86,470	1.729,40
076235	TROCA DO PIVO DE CAMINHONETE SUPERIOR - Marca.: SERV	SERVIÇO	6,00	95,410	572,46
076237	TROCA DO PIVO INFERIOR CAMINHONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	6,00	104,360	626,16
076250	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MOTOR COMPLETO LINHA LEVE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	1,00	2.519,440	2.519,44
076281	TROCA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	4,00	184,860	739,44

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, S/N, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



076282	TROCA BALANÇA SUPERIOR CAMIONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	4,00	152,060	608,24
076285	TROCA BUCHA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	4,00	116,280	465,12
076286	TROCA BUCHA BALANÇA SUPERIOR CAMIONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	4,00	104,360	417,44
076302	TROCA ROLAMENTO DIANT CAMIONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	6,00	117,780	706,68
076303	SERVIÇO CONVERGENCIA CAMIONETE - Marca.: SERVIÇO	SERVIÇO	6,00	70,060	420,36
102459	COXIM CAMBIO UNO MILLE 2013 - Marca.: JAHU	UNIDADE	2,00	123,810	247,62
103118	AMORTECEDOR DIANTEIRO L/200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: COFAP	UNIDADE	2,00	374,400	748,80
103119	AMORTECEDOR TRAS. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: COFAP	UNIDADE	2,00	284,220	568,44
103120	BARRA AXIAL. L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	1,00	170,050	170,05
103121	BIELETA ESTABILIZADORA DIRETA. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: TRW	UNIDADE	1,00	95,650	95,65
103126	BIELETA ESTABILIZADORA ESQUERDA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: TRW	UNIDADE	1,00	96,860	96,86
103129	BOMBA D'AGUA L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: URBA	UNIDADE	1,00	212,550	212,55
103131	BOMBA DE ALTA PRESSÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	6.985,500	6.985,50
103134	BOMBA HIDRÁULICA L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: TRW	UNIDADE	1,00	1.827,990	1.827,99
103137	BORRACHA ESTABILIZADOR L-200 TRITON-ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: LONIL	UNIDADE	2,00	41,600	83,20
103140	BRONZE BIELA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	1,00	381,080	381,08
103143	BRONZE MANCAL L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	1,00	586,040	586,04
103146	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: LONIL	UNIDADE	4,00	55,870	223,48
103149	BUCHA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: AXIOS	UNIDADE	4,00	75,310	301,24
103152	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: AXIOS	UNIDADE	4,00	75,000	300,00
103154	BUCHA BANDEJA SUP. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: AXIOS	UNIDADE	4,00	69,530	278,12
103158	BUCHA MOLA TRASEIRA L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: LONIL	UNIDADE	4,00	72,580	290,32
103161	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: EFRARI	UNIDADE	1,00	212,550	212,55
103164	CABO DE FREIO MÃO TRASEIRO LE. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: EFRARI	UNIDADE	1,00	266,910	266,91
103166	CABO FREIO MÃO TRAS. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: EFRARI	UNIDADE	1,00	263,880	263,88
103169	CARDAN DIANTEIRO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	1,00	1.396,790	1.396,79
103172	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	1,00	252,330	252,33
103173	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	1,00	329,470	329,47
103174	CILINDRO MESTRE FREIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	1,00	400,820	400,82
103176	CILINDRO RODA TRAS. DIR/ESQ. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: VARGA	UNIDADE	2,00	126,920	253,84
103178	CILINDRO RODA TRASEIRA L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: VARGA	UNIDADE	1,00	115,390	115,39
103180	COIFA DIREÇÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: YAKOMITSU	UNIDADE	1,00	59,820	59,82
103182	COIFA HOMOCINETICA CAMBIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: JAHU	UNIDADE	1,00	58,000	58,00
103185	COIFA HOMOCINETICA RODA DIANT L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: JAHU	UNIDADE	1,00	57,850	57,85
103190	COIFA JUNTA HOMOC EXT L-200 TRITON- ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: JAHU	UNIDADE	1,00	58,850	58,85
103193	COIFA JUNTA INT. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: JAHU	UNIDADE	1,00	58,850	58,85
103194	CORREIA ALTERNADOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: DAYCO	UNIDADE	2,00	61,640	123,28
103197	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: DAYCO	UNIDADE	2,00	64,450	128,90
103206	CORREIA DO AR CONDICIONADO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: DAYCO	UNIDADE	2,00	65,360	130,72
103209	CORRENTE TRACÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	1,00	1.863,200	1.863,20
103212	CORRENTE TRANSMISSÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	1,00	1.938,210	1.938,21
103215	COXIM CAMBIO (CAIXA REDUC) L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: JAHU	UNIDADE	1,00	245,350	245,35
103218	COXIM CAMBIO GRANDE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: JAHU	UNIDADE	1,00	527,740	527,74
103220	COXIM CAMBIO LAT. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: JAHU	UNIDADE	1,00	193,730	193,73
103223	COXIM MOTOR DIANT L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: JAHU	UNIDADE	1,00	182,190	182,19
103226	CRUZETA CARDAN TRAZ L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: IMA	UNIDADE	2,00	167,390	334,78
103227	CUBO RODA DIANTEIRA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: IMA	UNIDADE	2,00	821,980	1.643,96
103229	DISCO DE FREIO DIANTEIRO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: FREMAX	UNIDADE	4,00	406,590	1.626,36
103233	DISCO DE FREIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: FREMAX	UNIDADE	4,00	328,550	1.314,20
103236	FAROL LD L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA	UNIDADE	1,00	1.821,910	1.821,91





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



103239	HPE - Marca.: ARTEB FAROL LE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA H PE - Marca.: ARTEB	UNIDADE	1,00	1.821,910	1.821,91
103242	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: SO PICKUP	UNIDADE	4,00	116,900	467,60
103245	HELICE DO RADADOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	1,00	176,110	176,11
103249	HIDROVACUO FREIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	1,00	898,810	898,81
103250	INTERCOOLE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	1.727,470	1.727,47
103253	JG MOLAS SAPATA FREIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: SO PICKUP	UNIDADE	4,00	51,010	204,04
103256	JUNTA CABEÇOTE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX- AUTOMATICA HPE - Marca.: BASTOS	UNIDADE	2,00	355,270	710,54
103261	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LD. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: IMA	UNIDADE	2,00	1.009,950	2.019,90
103264	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LE. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX- AUTOMATICA HPE - Marca.: IMA	UNIDADE	2,00	1.007,820	2.015,64
103268	JUNTA TAMPA VALVULAS MOTOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: BASTOS	UNIDADE	2,00	219,840	439,68
103271	JUNTAS DO MOTOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: BASTOS	UNIDADE	2,00	1.456,010	2.912,02
103273	KIT EMBREAGEM L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: LUK	UNIDADE	2,00	2.633,870	5.267,74
103276	KIT FREIO A DISCO L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: FREMAX	UNIDADE	4,00	341,610	1.366,44
103279	KIT PISTÃO MOTOR C/ ANEIS L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	2,00	2.110,380	4.220,76
103283	LANTERNA TRASEIRA LD L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: LUCID	UNIDADE	2,00	496,470	992,94
103286	LANTERNA TRASEIRA LE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: LUCID	UNIDADE	2,00	496,470	992,94
103288	MOTOR DE PARTIDA L-200 TRITON 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: BOSCH	PAR	1,00	1.960,380	1.960,38
103297	PALHETA LIMPADOR P/BRISA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: WURTH	JOGO	4,00	107,790	431,16
103306	PARA CHOQUE DIANTEIRO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	2.171,720	2.171,72
103309	PARA CHOQUE TRAS. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	2.333,410	2.333,41
103311	PARABRISA DIANTEIRO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: BIGGS	UNIDADE	2,00	1.431,340	2.862,68
103314	PARABRISA TRASEIRO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: BIGGS	UNIDADE	1,00	928,560	928,56
103317	PARAFUSO DA RODA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: SO PICKUP	UNIDADE	4,00	29,450	117,80
103320	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: FRAS-LE	JOGO	8,00	142,340	1.138,72
103321	PIVO INFERIOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: TRW	UNIDADE	2,00	181,890	363,78
103322	PIVO SUPERIOR L-200 TRITON- ANO 2021-2022 GLX- AUTOMATICA HPE - Marca.: TRW	UNIDADE	2,00	187,960	375,92
103323	RADIADOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	1,00	1.936,230	1.936,23
103324	REGULADOR DE FREIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX- AUTOMATICA HPE - Marca.: SO PICKUP	UNIDADE	2,00	110,680	221,36
103325	REGULADOR FREIO TRAS. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: SO PICKUP	UNIDADE	2,00	110,680	221,36
103326	REPARO CAIXA DIREÇÃO HID L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX- AUTOMATICA HPE - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	1,00	576,950	576,95
103327	REPARO PINÇA FREIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: SO PICKUP	UNIDADE	2,00	96,870	193,74
103328	RETENTOR DO PINHÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	74,700	149,40
103329	RETROVISOR EXT LD L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: METAGAL	UNIDADE	1,00	1.508,540	1.508,54
103330	RETROVISOR EXT LE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: METAGAL	UNIDADE	1,00	1.508,540	1.508,54
103331	ROLAMENTO CARDAN L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: REI	UNIDADE	2,00	227,740	455,48
103332	ROLAMENTO CENTRAL CARDAN L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: REI	JOGO	2,00	264,180	528,36
103333	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: IMA	UNIDADE	2,00	923,030	1.846,06
103335	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX -AUTOMATICA HPE - Marca.: IMA	UNIDADE	2,00	373,490	746,98
103337	SAPATA FREIO C/LONA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: FRAS-LE	UNIDADE	2,00	397,790	795,58
103340	SENSOR TEMPERATURA AGUA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: NAKAMOTO	UNIDADE	1,00	59,510	59,51
103343	SETOR DE DIREÇÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX -AUTOMATICA HPE - Marca.: TRW	UNIDADE	1,00	5.711,510	5.711,51
103344	TAMBOR FREIO TRAS. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: FREMAX	UNIDADE	1,00	497,680	497,68
103345	TAMPA DA CACAMBA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	2.693,080	2.693,08
103346	TAMPA DO RADIADOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE - Marca.: JAHU	UNIDADE	1,00	58,300	58,30
103347	TERMINAL AXIAL L200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	1,00	161,240	161,24
103348	TERMINAL DE DIREÇÃO LD L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	1,00	228,950	228,95
103349	TERMINAL DE DIREÇÃO LE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	1,00	185,530	185,53





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



103350	VÁLVULA ADMISSÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTO UNIDADE	1,00	118,420	118,42
	MATICA HPE - Marca.: METAL LEVE			
103351	VALVULA DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO L-200 TRITON ANO 20 UNIDADE	1,00	1.115,010	1.115,01
	21/2022 GLX-AUTOMATICA HPE - Marca.: ORIGINAL			
103352	VALVULA ESCAPE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTO UNIDADE	1,00	161,470	161,47
	MATICA HPE - Marca.: METAL LEVE			
103353	VELA AQUECEDORA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOM UNIDADE	1,00	193,730	193,73
	ATICA HPE - Marca.: NGK			
103354	VIDRO DA PORTA DIANT L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX- UNIDADE	1,00	605,480	605,48
	AUTOMATICA HPE - Marca.: BIGGS			
103355	VIDRO DA PORTA TRAS. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX UNIDADE	1,00	593,640	593,64
	AUTOMATICA HPE - Marca.: BIGGS			
			VALOR GLOBAL R\$	111.431,57



VALOR TOTAL.....: R\$ 111.431,57 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1818.185410012.2.097 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 98.732,90, Exercício 2023 Atividade 1818.185410012.2.097 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 12.698,67

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2023 a 25 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2023